

RESOLUÇÃO Nº 46/2003.

EMENTA: Autoriza prorrogação do prazo de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aqüicultura desta Universidade, da mestranda EMÍLIA CARNEI-RO LACERDA DOS SANTOS.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 23/2003 da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 10 de fevereiro de 2003, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.000222/2003,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, em sua área de competência, a prorrogação pelo período de 06 (seis) meses, a partir da matrícula inicial, ou seja, até o mês de agosto do corrente ano, do prazo de conclusão do Curso de Pós-Graduação em Recursos Pesqueiros e Aqüicultura desta Universidade, da mestranda EMÍLIA CARNEIRO LACERDA DOS SANTOS, com respaldo no que estabelece as Normas Gerais dos Programas de Pós-Graduação "Lato Sensu" e "Stricto Sensu" da UFRPE, conforme consta do Processo Nº 23082.000222/2003 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 13 de fevereiro de 2003.

PROF° EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO = PRESIDENTE =